



EXCELENTÍSSIMO SENHOR DOUTOR JUIZ DE DIREITO DA 1ª VARA DA
COMARCA DE CAPINZAL – ESTADO DE SANTA CATARINA

Autos nº 0002152-67.1999.8.24.0016
Recuperação Judicial
Requerente: MACRO TRATOR LTDA

MACRO TRATOR LTDA, já qualificada nos autos em epígrafe, vem, à presença de Vossa Excelência, por seu procurador *in fine* assinado, em atenção as intimações de eventos nº 478 e 482, expor e requerer o que segue:

Da análise dos autos, verifica-se que a parte requerente foi intimada para se manifestar quanto ao pedido da União de evento nº 405, no prazo de 15 (quinze) dias, e sobre a prestação de contas de evento nº 435, no prazo de 10 (dez) dias.

Nesse sentido, a requerente informa não tem nada a se opor em relação a prestação de contas.

Quanto ao pedido da União, para regularização dos débitos, a requerente está analisando a melhor forma de adesão as modalidades de transações disponíveis, cujo prazo para adesão foi prorrogado até 29 de abril de 2022.

Desta forma, requer a suspensão do andamento da presente ação, até o final do prazo para a requerente aderir ao parcelamento previsto no Programa de Retomada Fiscal, consoante os termos acima delineados.

Outrossim, requer expressamente que todas as intimações sejam publicadas em nome de SANDRO SCHAUFFERT PORTELA GONÇALVES - OAB/SC 8.903 - OAB/PR 31.238-A, com escritório situado na Rua Felipe Schmidt, nº 709, 3º andar, Centro, na cidade de Joaçaba/SC, sob pena de nulidade, nos termos do art. 272, §5º, do CPC.



Nesses Termos,
Pede Deferimento.

De Joaçaba/SC p/ Capinzal/SC,

Em 17 de março de 2022.

SANDRO SCHAUFFERT PORTELA GONÇALVES
OAB/SC 8.903 - OAB/PR 31.238-A

AF